

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1892 de 09/04/09

DECRETO Nº. 13.494/09
DE 24 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-133920007.2047	ENCARGOS GERAIS	
80.10-335041	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
	Contribuições	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

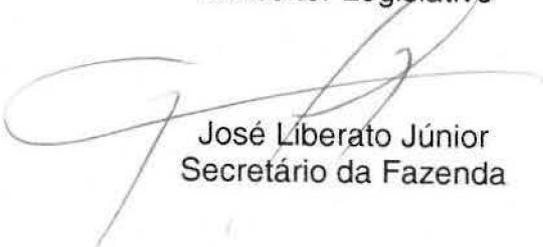
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

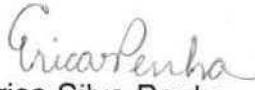


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de
dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos